

# O DIREITO DE EXISTIR MODOS E MANEIRAS DE SER ATRAVÉS DA PERFORMANCE

Luiz Naim Haddad (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho está centrado no desenvolvimento do pensamento, no sentido de compreender a *performance* como um ente, baseado na noção de ser como modos e maneiras de existir. Para tanto, sigo na esteira do filósofo francês Etenne Souriau, que traz a arte para o cerne da discussão ontológica. Um contínuo processo de instauração e anáfora de um ser desde uma condição virtual de quase não existência para uma existência plena e indubitável no plano das coisas. Essa função instauradora pressupõe uma relação com o direito de existir através de seus modos e maneiras de ser, e consequentemente a liberdade em fazer existir planos de existência e seus respectivos pontos de vista diante das perspectivas possíveis em uma paisagem e arquitetura da consciência. Nesse sentido posiciono as artes da cena, diante de seu plano de existência, como modo libertário de trazer ao mundo uma diversidade de pontos de vista e renovação do pensamento, mas que, porém, se constitui cerceado pelo modo de ser institucional, operando de maneira tirana e encapsulando tal caráter libertário em condições restritas de legitimidade diante das diretrizes de um sistema comprometido com a apropriação do direito à liberdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Performance*. Direito. Instauração. Arte. Sociedade.

## ABSTRACT

This present work is focused on the development of a line of thought that pursues the comprehension of performance as an entity, based on the notion of being as ways and means of existing. To achieve that I follow the line of the French philosopher Etenne Souriau, who brings Art to the center of the ontological discussion. A continuous process of establishment and anaphora of a being from a virtual condition of almost non-existence to a full and unquestionable existence in the realm of things. This establishing function presupposes a relation of the right to exist through its ways and means of being, and therefore the freedom to make exist realms of existence and their respective points of view in the face of possible perspectives in a landscape and architecture of consciousness. In this sense, I position the arts of scene, given its realm of existence, as a libertarian way of bringing to the world a diversity of points of view alongside a renewal of thought, but which, however, still is constrained by the institutional way of being, operating in a tyrannical manner - encapsulating such libertarian aspect in restricted conditions of legitimacy tied to the directives of a system committed to the appropriation of the right to freedom.

**KEY WORDS:** Performance. Law. Instauration. Art. Society.

---

<sup>1</sup> Luiz Naim Haddad é professor efetivo do Curso Dança Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Este trabalho mantém um elo estreito com minha pesquisa de doutorado, onde sob o prisma da escuta e do movimento, desenvolvo o pensamento associando o fenômeno da *performance* com toda uma rede de agentes que se estendem a uma noção de existência, considerando a pluralidade do ser em seus modos, maneiras de existir e ocorrendo em espaço multiverso. Deste complexo, no diálogo com autores que manejam de uma forma específica noções de real, realidade, existência e consciência, sob este prisma, trago uma discussão acerca do direito de existir modos e maneiras de ser, associados ao pensamento, sentimento e desejo do performer em trazer à realidade esses modos e maneiras como múltipla existência.

A aproximação entre a filosofia da arte com a filosofia do direito, baseada na defesa da liberdade em instaurar modos e maneiras plurais de existência em uma realidade física e indubitável, trago do filósofo Etienne Souriau, as bases para tal reflexão.

A pertinência desta discussão e dos escritos de Souriau me parece conveniente devido a percepção de que o caminho do pensamento ocidental, de alguma forma, precisa ser reinventado. A crise de insustentabilidade do modelo econômico, social, histórico e cultural que comungamos como cosmovisão de uma vida produtiva e ausente das relações de vida propriamente dita, se explicitam principalmente em uma relação de consumo como condução hegemônica de indivíduos e da sociedade. A globalização e hegemonia dos modos e maneiras de viver no sentido da produtividade e do consumo compromete o direito de liberdade em fazer existir outros modos e maneiras de ser e existir no mundo.

Souriau foi um filósofo francês que teve uma introdução feita por Isabelle Stengers e Bruno Latour à tradução para o inglês de sua obra *Les différents modes d'existence, de 1943 (The different modes of existence, 2015)*. Trouxe novamente à pauta, as reflexões deste filósofo especialista em artes comparadas que havia caído no esquecimento e que apresenta uma força significativa em trazer o fenômeno artístico para o centro da discussão ontológica. Para se compreender Souriau é preciso esclarecer a diferença entre existência e realidade. Para o filósofo, a existência não reside na condição de existir ou não existir, mas sim, de que modo ou maneira ocorre a existência. A existência para Souriau se mostra em um gradiente interativo entre uma condição física, materializada e virtual. Dessa forma, o ser se caracteriza por seu modo e maneira de ser, incluindo todas as condições anímicas da ordem do pensamento, sentimento e desejo, porém, para ganhar realidade, para o autor, necessitaria ganhar extensão, intensidade, consistência.

Daí a noção de pluralidade do ser em seus modos e maneiras de existir. Um ser pode ver sua existência duplicar, se triplicar, pode existir em vários planos distintos permanecendo numericamente um. Permanecer um como unidade e permanência como uma coisa, é também um modo de existência. Um ser pode participar de vários planos de existência como se pertencesse a vários mundos. (LAPOUJADE. 2017, P14)

Diante de seu ponto de vista, mundo é um espaço constituído por intermundos, um espelhamento de planos. O processo de existência estaria intimamente ligado á arte de existir. Um modo é a maneira de fazer existir um ser em determinado plano. É um gesto que instaura a existência, não emana de um criador qualquer e sim é imanente a própria existência.

Diante dessa perspectiva, a “criação de uma *performance*, enquanto coordenadas físicas no tempo e no espaço seria a formatação de um plano de imanência de onde a força real da existência operaria para a concretização de modos e maneiras de ser diante da escolha que o instaurador da *performance* manifesta ao realizá-la. É válido, nesse sentido, pensar a *performance* na desconstrução de seu prefixo “per” como função de atravessamento e o sufixo “formance” como responsável pelo caráter formal da obra. Portanto, *performance* estaria conectada a uma força que atravessa a forma. Essa relação entre uma dimensão virtual com a concretização de uma existência indubitável é o campo de pesquisa ontológica de Souriau.

A *performance* como espaço vivo, na esteira de Souriau, trata de um espaço de interação de múltiplos seres, físicos e coisificados, fenomenológicos, imaginários, virtuais e sinápticos, que no caso da obra performativa, interagem em sua constituição, numa relação entre fisicalidade e virtualidade em múltiplas dimensões onde tais seres atuam em seus modos e maneiras de existirem. Seria essa condição de interação plural e multidimensional a responsável pela vitalidade da *performance* em movimento contínuo com o processo de instauração da vida em sua diversidade.

Essa perspectiva de um mundo vivo com uma pluralidade de seres que existem em multiversos e gradientes entre o virtual e o físico, entre o nada e a existência indubitável, demonstra uma aproximação com cosmologias de povos originários. Estaria aí, a meu ver, uma chave para uma possível reinvenção do pensamento. O pensamento de Souriau, muito mais do que a propriedade do conhecimento, se mostra a mim como uma ferramenta para acessar esse mundo vivo de uma diversidade de modos e maneiras de existir o ser nas entranhas do espaço e tempo múltiplos. Mostra-se uma abertura, uma fenda nas paredes do pensamento ocidental ligado ao pragmatismo Newtoniano, bem

como se desfaz as bordas entre sujeito e objeto como limite da compreensão das relações e interações.

Dessa forma, as artes tirariam sua pluralidade das diversas maneiras de fazer existir um ser, de promover uma existência ou de torná-la real. Esse fenômeno para Souriau seria onde opera a arte de fato, uma arte intrínseca a condição de existência e de trazer um ser do caos ou do nada para a condição de existência. Seria o que ele chama de a arte do ser.

Um ser segundo Souriau, pode ver sua existência se desdobrar e se multiplicar por planos diversos mantendo-se ainda um com sua identidade. Por exemplo, um personagem pode existir no palco, no texto dramaturgico ou na lembrança de um espectador que assistiu à peça. Da mesma forma uma sinfonia pode existir na partitura, na execução de diferentes orquestras em diferentes ambientações, bem como pode existir no espaço de uma filmagem ou em áudio de alguma gravação.

A arte seria então uma sabedoria instauradora inerente à condição de existência que conduz um ser do nada ou de um caos inicial até a existência completa que compreenderia a sua manifestação no plano da realidade indubitável.

Esse processo de trazer a realidade um ser desde sua condição virtual, Souriau chama de instauração. Instauração seria, para Souriau, uma operação pela qual uma existência ganha em formalidade ou em solidez, trata da chave da existência, uma metáfora da relação arte e vida, onde a condição de vir a ser teria essa conexão com o processo de instauração como uma espécie de essência desta condição. Aqui se apresenta um outro conceito básico do pensamento de Souriau, a condição de incompletude das existências. O contínuo processo de instauração seria devido a essa inerente condição de incompletude dos virtuais e todo o impulso de vida na continuidade e transformação da realidade, onde através do movimento aparecem e somem os relevos que se precipitam do mundo virtual para a realidade concreta da linguagem artística por exemplo.

A noção de pluralidade dos seres é o que permite que entendamos que o processo de instauração de seres pode resultar em uma obra artística como uma *performance*, uma escultura, uma sonata, mas vai além e também corresponde a criação de instituições, cerimônias, objetos, coisas etc.

Fixar a existência de um ser, assim como estabelecemos uma instituição, uma cerimônia ou um ritual. Passar para a existência a arquitetura envolvida no ser virtual. (SOURIAU. 2017, p. 81). Souriau enxerga um mundo com múltiplos seres que se atravessam em um universo plural de intermundos, já que as diferentes dimensões em que

as maneiras e modos de ser se manifestam, se entrecruzam em sua pluralidade. Assim Souriau propõe um mundo vivo onde a noção de ser se intercala à noção de pensamento, sentimento e desejo, já que estaria nessas condições anímicas o dispositivo para o processo de instauração dos seres.

Neste sentido somos um grande espaço por onde atravessam infindáveis maneiras de ser que ocupam nossos pensamentos, sentimentos e desejos, bem como as qualidades de nossas ações. De fato o que faz com que existamos enquanto modo, ou formato de coisa seriam as forças de pensamento, sentimento e desejos, gerando o impulso de agir e promover o gesto instaurador de realidades no mundo, de concretude e de linguagem. Aponto esses três pilares somente para pontuar uma teia de impulsos e apetites, intenções e movimentos direcionados, que vão muito além da ideia de pensamento, sentimento e desejo como pontos fixos e únicos nesta trama gradiente de relações anímicas.

Todo material é vibrátil, produz vibrações e sua função é recolher as vibrações, mesmo as mais ínfimas, desse limite. Perto dele tudo começa a vibrar. Não apenas o ouvido, a pele ou a tela é o corpo todo que vibra. O concreto não é a materialidade desses corpos neles mesmos, mas sim o ruído da sua vibração. (Souriau. 2017, p 111)

Como já disse acima, aqui se encontra a grande chave do pensamento de Souriau: a noção de instauração da realidade como processo constantemente auto criativo e vínculo atávico da noção de arte como ser instaurador e criador de realidades sejam elas institucionais, sistêmicas, artísticas propriamente ditas etc. Associado à noção de instauração opera junto a noção de anáfora onde ocorre o erguimento de um ser do nada até o que Souriau chama de existência plena. O autor questiona a distância e o intervalo entre existência e não existência, existência pura e existência comparada, onde os graus de existência estariam implicados aos graus de consciência, como introspecção dessa arquitetura de espaços e intervalos onde não teríamos uma perspectiva do mundo, mas sim o mundo e a realidade é que nos faz entrar em uma de suas perspectivas.

A anáfora que se apresenta também como chave que compõe o pensamento de Souriau em conjunto com a ideia de instauração é a jornada ou o processo de trazer um ser a ganhar relevo em sua existência plena. Anáfora seria o conjunto de gestos instauradores que leva o percurso de instauração do ser. O interessante é observar que a noção de anáfora se vincula com impulso originário de manter a continuidade da vida, o processo de vir a ser no mundo, o que de maneira paradoxal também se vincula com o

desaparecimento das coisas que retornam ao plano virtual em uma dança de aparecer e desaparecer no tempo e no espaço.

Dessa condição de movimento materialização e desmaterialização das coisas dois conceitos se fazem estruturais na filosofia de Souriau: o de aseidade e o de abaleidade. A aseidade se refere à qualidade daquilo que existe por si, uma espécie autosustentabilidade, ou uma qualidade naturante, para citar Spinoza<sup>2</sup>, que não depende de outrem para existir, seria a condição de existência pura. Já a característica da abaleidade é depender da relação de outros seres para produzir a existência, ou seja, não carrega consigo a capacidade de promover sua existência pela própria existência. Seria o que se chama de existência comparada.

Quanto mais caminhamos da dimensão virtual para a concretude do plano dos fenômenos mais deixamos a dimensão da aseidade para desembarcar dimensão da abaleidade, ou seja, quanto menos concreto o modo de ser mais conectado com a condição de auto promoção de sua própria condição de existência. Quanto mais próximo do mundo das coisas mais refém de uma condição de dependência com a fonte instauradora e com os gradientes processos anafóricos depende a existência. Vale ressaltar, como já foi dito, que essas múltiplas dimensões de existência se entrecruzam em um universo plural espelhado e interpenetrante onde se está a todo o momento em diferentes níveis sofrendo a ação de todo o gradiente desde o “nada” até a presença indubitável.

Essa jornada em trazer a uma existência indubitável algo que ocupa uma posição “frágil” diante dessa premissa, é conferir-lhe direito de existir sob determinada forma, o que significa um conjunto físico associado a um corpo anímico de pensamentos, sentimentos e desejo em uma teia viva de impulsos e ação, Nesse sentido para Souriau a arte estaria a serviço do direito. No caso das artes da cena, essa relação se mostra bastante clara na qualidade que esta tem em relativizar a realidade através da *performance*, ou seja, é próprio das artes da cena a liberdade em fazer existir uma diversidade de modos e maneiras de ser no espaço-tempo.

Materializar maneiras e modos de existir através da *performance* ou qualquer outro tipo de linguagem artística em sua performatividade, é garantir direito de existência as mais diversas maneiras e modos de ser no mundo. E aí se apresenta um contraponto

---

<sup>2</sup>“[...] Por Natureza Naturante devemos compreender o que existe em si mesmo e por si mesmo é concebido, ou seja, aqueles atributos da substância que exprimem uma essência eterna e infinita, isto é (pelo corol. 1 da prop.14 e pelo corol. 2 da prop. 17), Deus, enquanto é considerado como causa livre.” (SPINOSA, 2009).

crucial para este trabalho. Uma sociedade que se firma em certas premissas como propriedade privada e produtividade de forma hegemônica, exige a restrição de direitos de existir seres que auxiliam a materialização de modos e maneiras de ser que se distinguem desta abordagem globalizante.

O que é importante ressaltar é que nenhum sistema que direcione nossos modos e maneiras de existir são totalmente herméticos, de modo que não apresentem brechas para serem repensados e reinventados. Aqui reside a relação de aseidade ou abaleidade citada acima. A existência como processo instaurador não necessita de nada além de si mesma para ocorrer em sua diversidade, já a concretude da linguagem, sistemas políticos, instituições etc, estão na categoria que apresentam a qualidade de abaleidade, ou seja, necessitam do gesto instaurador vinculado a pensamentos, sentimentos e apetites para que seja defendida sua existência. Aqui se mostra um jogo onde para que um sistema exista é preciso que lhe tenha sido conferida a legitimidade para tanto, é preciso que se tenha banido a dúvida e o ceticismo.

O que ocorre é que historicamente, ergueu-se um modo e maneira de ser que se pretende hegemônico, e para isso lança mão de tudo e qualquer dispositivo para operar no corpo anímico de pensamentos, sentimentos e desejos, no sentido de fazer valer suas diretrizes, confundindo o modo de pensar na tentativa de se colocar como único modo e maneira legítimo de se instaurar a vida.

Nosso modelo sócio cultural baseado na produtividade e na propriedade necessita para se legitimar enquanto diretriz hegemônica que permaneça um regime de pensamentos, sentimentos e apetites, que afirme a legitimidade desse modelo a qualquer custo. O resultado é criar a ilusão de dependência deste modelo para a sobrevivência do ser e se apropriar dos meios de produção para que se traga à realidade os modos e maneiras convenientes para esse designio. Além de se adquirir a propriedade dos meios de produção e distribuição dos bens “necessários” à sobrevivência, cria-se um sistema de créditos e dívidas onde a existência do ser passa a estar atrelado ao status de credor ou endividado e dessa forma é obrigado a afirmar a legitimidade do sistema em detrimento à ideia de sucumbir as próprias necessidades.

O custo está justamente em cercear modos e maneiras de ser em seus direitos para que não haja ameaça a sua estrutura. Porém, a insustentabilidade desse modelo que se revela nas condições ambientais, sócio culturais e históricas, me parece estar atingindo limites que não seguem os princípios de instauração da vida, mas sim se reproduz

maneiras e modos de instaurar a escassez, o medo, a falta, em suma, a morte. Daí a sua condição de insustentabilidade.

Mas o que acontece quando o fundamento perde toda a autoridade e legitimidade? Ou, então, quando esmaga as existências com a sua autoridade e as priva de realidade? Nesse caso, as existências não deveriam conquistar por elas mesmas a realidade que lhes falta? Esse é o problema. Como uma existência pode conquistar por ela mesma sua legitimidade? Estaríamos, então, na situação de Kafka, que espera cada instante uma nova confirmação da sua existência? De onde pode vir essa confirmação, se estamos privados e qualquer direito de existir? O que resta a um ser quando seu modo de existência é contestado? Que espaço-tempo ele ainda pode ocupar legitimamente? (LAPOUJADE, p. 21)

Seguindo esse pensamento nas trilhas de Souriau, como exemplifiquei acima, todo o sistema de linguagem, seja ela no âmbito artístico, institucional etc, não existe por si só, mas em um espelhamento de forças anímicas da ordem do pensamento, do sentimento e do desejo, que implica em uma relação com o outro em uma trama coletiva de corpos físicos e anímicos. Uma *performance* teatral só existe nesses termos, onde o regime de pensamentos dos envolvidos, afirma a legitimidade deste modo e maneira de existir da própria *performance* em questão. O corpo anímico se comporta como o ponto de vista de onde se observa uma situação materializada no mundo. Seria uma espécie de alma da coisa, toda essa parte virtual que opera na sustentação da coisa em si. Portanto, a privação do direito, está na privação de ser livre em seus pontos de vista, a liberdade em instaurar modos e maneiras de existir o ser.

Seria preciso romper com padrões de pensamento para renovarmos a qualidade instauradora de nossos modos de vida e de ser. Mentalidades regentes deste processo deverão atingir uma condição de obsolescência para que novas forças psicofísicas possam operar na constituição da realidade de seres operantes em suas maneiras e modos de existir.

Enxergo as artes cênicas e artes performativas como um espaço favorável para aplicar essa reflexão. A *performance* em seu termo mais generalizante, aquele que abarca a presença e a gestualidade como fator de relativização e desdobramento da realidade, dispositivo para se ativar novos olhares e pontos de vista e escuta de seres a seus modos e maneiras de existir, fundamenta uma prática libertária em legitimar todo e qualquer ser que apresente legitimidade para ser trazido à realidade. Trata de se desenvolver pontos de vista interiores ao fenômeno da existência:

Para Souriau perceber não é observar de fora um mundo estendido diante' de si, pelo contrário, é entrar num ponto de vista, assim como simpatizamos. Percepção é participação. Um fenômeno surge surpreende por sua beleza, e lá estamos nós presos no interior de uma espécie de monumento perceptivo do qual exploramos a composição momentânea. Nossa perspectiva se encaixa em outra perspectiva, nosso ponto de vista em outro ponto de vista, como se houvesse uma intencionalidade, ou melhor, um princípio de ordem, visível na arquitetura do fenômeno. Não temos uma perspectiva sobre o mundo, pelo contrário, é o mundo que nos faz entrar em uma de suas perspectivas. O Ser não está fechado sobre si mesmo, encerrado em um em si inacessível; ele está incessantemente aberto pelas perspectivas que suscita. As perspectivas abrem o Ser e o desvelam explorando suas dimensões e seus planos, por direito numerosos. (LAPUJADE, p. 42).

Dessa forma, o fenômeno da escolha por uma diretriz artística, de colocar algo em cena, uma composição em determinado estilo musical, coreográfico, ou a uma dramaturgia etc, é um processo de escolha por uma perspectiva do mundo na qual o artista se coloca e é incorporado por ela em suas diretrizes de ação. O que não se mostra unidirecional, partindo de um ser criador: o artista, com única e exclusiva propriedade da autoria da obra. O próprio artista, no caso, se percebe ganhando forma a partir do engendramento da perspectiva em que se coloca dessa arquitetura consciente de um processo instaurador "naturante". Nesse sentido o artista torna-se um canal e se vincula com uma legião de seres dos quais se alia em suas legitimidades de existir, e enquanto paisagem da consciência dá passagem para que esses seres ganhem realidade.

Defende, portanto, a maneira de existir seres nessa perspectiva dimensional, aqueles que se abrem às perspectivas que se vinculam a sua escolha. Ou seja, a escolha do artista, através da intuição, inspiração e toda sorte de insights, são lampejos e vislumbres de paisagens de uma arquitetura da consciência e de um jogo jurídico de se fazer legitimar modos e maneiras de existir o ser. Quando colocamos algo em cena, estamos em um jogo de direitos de ser e existir de determinadas maneiras, e mais ainda deveríamos exercer a liberdade de trazer à realidade a experiência de vida que se mostre legítima à continuidade instauradora da grande arte de viver. Ao colocarmos em cena modos e maneiras de existir o ser, estamos operando como uma forma de advogado destas vozes que ressoam no rebatimento dos corpos anímicos e físicos dos envolvidos. Estes são testemunhas e ocorre uma espécie de julgamento da legitimidade ou não de existir tais modos e maneiras de ser.

As instituições sociais, seguindo na esteira de Souriau, também são modos de ser e, nesse sentido, constelam de forma arquitetônica, paisagística e perspectivista, formas de pensamento, sentimento, desejo e assim, apresentam-se como planos de existência

singular na qual se desvela sua perspectiva, o interior de seu ponto de vista. Está no interior de seu ponto de vista as balizas para a legitimidade dos modos e maneiras de ser a serem materializados e contemplados com a existência plena em um relevo de realidade aflorada no plano das coisas.

Vivemos em um sistema social que se propõe hegemônico em seu constructo histórico-social com diretrizes colonizantes e colonizadoras. O que significa isso sob o ponto de vista desse pensamento que desenvolvo aqui? Significa que trata de um sistema que opera para restringir a possibilidade de acessar um estado de consciência capaz de mudar pontos de vista e renovar o pensamento sobre o direito de existir. Em última análise a noção de propriedade alça o patamar de se apropriar do direito de existir. E aqui existir significa dar mais realidade a modos e maneiras de ser enquanto entes que operam na materialização de virtualidades.

Para tanto, é preciso cultivar preconceitos e premissas rijas, no sentido de somente dar vazão a modos e maneiras de existir que faça prevalecer às diretrizes favoráveis aos proprietários desses modos e maneiras de ser. Ou seja, estar a serviço de um sistema que apresenta um profundo caráter de tirania em suas diretrizes de legitimidade do comportamento e constituição dos direitos, deveres e anseios no que diz respeito ao processo de instauração contínuo inerente à própria existência.

Uma das formas eficientes para garantir o sistema operando, é a eficácia de mecanismos de legitimidade do direito de existir. Está nessas bases a estrutura político psicológica das instituições, incluída nesta reflexão, as condições de subsistência como fator de apropriação do direito à liberdade sobre o ponto de vista, enquanto ferramenta de renovação contínua do pensamento diante do processo de instauração e anáfora da realidade.

Como frisei acima, a meu ver, as artes da cena de uma forma geral são capazes de operar em uma dimensão “pura” dos planos de existência, aquela livre de preconceitos e modos e maneiras de pensar vinculados a parâmetros enrijecidos por pressupostos vinculados a pontos de vistas fixados em modelos hegemônicos. É por esse motivo que carregam no cerne de seu ponto de vista um caráter libertário, principalmente diante da possibilidade de trazer à existência plena, uma diversidade de modos e maneiras de fazer existir o ser, operando nas brechas das sólidas e concretas estruturas hegemônicas de um sistema sócio, político, histórico, econômico, cultural e suas falanges tiranas, sempre alertas em relação a qualquer espaço de vulnerabilidade de seu ponto de vista, centrado

justamente na apropriação dos direitos dos modos e maneiras de ser através do controle da legitimidade de existir.

A eficácia em cercear a liberdade dos pontos de vista associado à liberdade de trazer à realidade concreta da linguagem, modos e maneiras de ser e existir diversos, reside no regime de legitimidade. Está nesse processo o terreno apropriado pelas instituições que determinam essa condição a partir de seu ponto de vista. No caso das artes da cena e sua subsistência no terceiro setor da economia, suprindo as necessidades de subsistência de seus fazedores, operam em um complexo sistema de curadoria e financiamentos extremamente eficazes para que essa qualidade em trazer à realidade as diversas formas possíveis de modos e maneiras de ser, possam estar sob controle e à serviço de um ponto de vista que se pretende hegemônico e não diverso: o da produtividade e do consumo. Daí a naturalização da formação de grupos para operar influências nas diretrizes de ação de políticas públicas e financiamentos privados gerando um campo de competição pela legitimidade daquilo que deve existir de fato.

A grande questão que vejo como atualidade deste modelo histórico cultural, que envolve um complexo sistema econômico, político e social, é seu caráter de insustentabilidade. A insustentabilidade diante do processo de instauração como plano “puro” de existência, no sentido de apresentar a característica de aseidade, ou seja, não depender de nada externo a ele para continuar existindo de maneira contínua, existe por si próprio, é justamente não se encontrar mais como modo e maneira de ser apto em operar o processo de transmutar o plano virtual em realidade materializada no espaço-tempo. Dessa forma, a insustentabilidade do modelo estaria em sua condenação ao desaparecimento e retorno ao plano virtual da quase não existência.

Se esse pensamento está correto, o caráter libertário das artes da cena, em materializar no mundo, através da *performance*, uma diversidade de modos e maneiras de existir o ser, deverá se reinventar juntamente com o modelo sociocultural em uma migração para uma condição de sustentabilidade do modelo em acordo com o caráter de aseidade do processo de instauração e anáfora como arte de viver.

Para concluir entendo que o ponto de vista da sustentabilidade aponta uma pista a ser seguida como modo e maneira de existir no mundo, de forma a compor com a arquitetura da consciência diante do processo instaurador de realidades e linguagens, sistemas e modelos sócio culturais, o que representa um desafio cada vez mais explícito diante nossa realidade atual.

## REFERÊNCIAS

HADDAD, Luiz Naim. **Escuta, movimento, modos e maneiras de existir em performance**. Tese (Doutorado em Teatro) Florianópolis, Centro de Artes, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2020.

HADDAD, Luiz Naim. **Ética**. Tradução Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Edições de Ouro, 2009.

LAPOUJADE, David. **As existências mínimas**. São Paulo: n-1 edições, 2017.

SOURIAU, Etienne. **Los diferentes modos de existência**. Argentina: Cactus, 2017.

SOURIAU, Etienne. **A correspondência das artes**. São Paulo: Edusp, 1983.